## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância eletrônica para monitoramento do sistema de alarme na sede da Câmara Municipal de Unai, na Avenida José Luiz Adjuto, 117 e Governador Valadares 594 centro.

## Justificativa:

## 2 - Justificativa da contratação:

A presente contratação se justifica, porque o atual contrato de prestação desse serviço, está vencido e o serviço de monitoramento é de natureza contínua, visando garantir a segurança das instalações do Poder Legislativo. Este serviço é prestado nas dependências da Câmara, do ano de 1999. A contratação dá pra ser feita através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que o valor é baixo.

O valor dos serviços de Vigilância eletrônica a ser prestado é de **R\$687,70** (seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) ao mês. Segundo informações do Setor de Contabilidade, temos recursos orçamentários e financeiros para que o serviço desta natureza seja realizado, na seguinte dotação orçamentária: **01.122.1000.2007** – **Elemento de despesa: 33.90.39.60** - **ficha 27.** 

Unaí-MG, 22 de setembro de 2023

Edson da Silva Ferrão Chefe do Secomp